

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.032.302/0001-00**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Manoel Luiz de Lima de Boa Vista do Tupim, para melhor atender as necessidades de funcionamento, pelo valor total de **R\$ 27.709,41 (vinte e sete mil setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)**. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 13.796.303/0001-04, torna público que firmou Contrato nº. 117/2018, objeto da dispensa de Licitação nº 087/2018, com a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.032.302/0001-00**, para contratação da prestação dos serviços de engenharia para reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Manoel Luiz de Lima para melhor atender as necessidades de funcionamento, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos da Dispensa de Licitação nº 087/2018, pelo valor global de **R\$ 27.709,41 (vinte e sete mil setecentos e nove reais e quarenta e um centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.11.02 2046 3390.39.00 29. Boa Vista do Tupim, 15 de agosto de 2018. Assina pela empresa Cláudio Souza Canário de Macedo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **M F TERRAPLANAGEM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para construção de 02 (dois) sanitários públicos no Povoado de Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 16.972,66 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 17 de agosto de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, torna público que firmou Contrato nº. 118/2018, objeto da dispensa de Licitação nº 088/2018, com a empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda**, inscrita no **CNPJ nº. 08.871.422/0001-44**, para contratação da prestação dos serviços de engenharia para construção de 02 (dois) sanitários públicos no Povoado de Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos da Dispensa de Licitação nº 088/2018, pelo valor global de **R\$ 16.972,66 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir de da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.06.01 1003 44.90.51.00 00. Boa Vista do Tupim, 17 de agosto de 2018. Assina pela empresa Melquisedeque Deusdedite Neves Neto e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.